



**REQUERIMENTO Nº RQ 2870 /2013**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em, 05/11/13  
Assessora de Plenário

**Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2013 em Comissão Geral para debater sobre o Recadastramento Biométrico no âmbito Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 125, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2013 em Comissão Geral para debater sobre o Recadastramento Biométrico no âmbito Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2870/2013  
Folha Nº 01-44

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF e demais interessados para debater sobre a importância do Recadastramento Biométrico no âmbito Distrito Federal.

A biometria é usada para melhorar a segurança e conveniência dos cidadãos. No Brasil, a emissão de passaporte, de carteiras de identidade e o cadastro das Polícias Civil e Federal contam com sistemas biométricos.

Com o objetivo de garantir um sistema de votação verdadeiramente democrático e ainda mais seguro, várias tecnologias têm sido desenvolvidas pela Justiça Eleitoral Brasileira. A mais recente envolve a biometria, ou seja, o cadastro das impressões digitais dos eleitores.

RECEBIDA EM 05/11/2013  
05/11/2013  
12/4/13



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



A medida busca impedir que uma pessoa tente se passar por outra no momento da identificação – já que não existem impressões digitais iguais – e faz parte do Programa de Identificação Biométrica do Eleitor brasileiro.

Busca-se com este debate incentivar e conscientizar a população sobre a necessidade e a importância do cadastramento biométrico.

Diante do exposto, propomos a realização desta Comissão Geral, para que juntamente com as diversas autoridades e os interessados, seja discutido este tema tão importante para a segurança dos eleitores.

Sala das sessões, em        de        de 2013.

  
**Celina Leão – PDT**  
**Deputada Distrital**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ N° 2870 / 2013  
Folha N° 02-uf



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 06/11/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 2870 / 2013

Folha Nº 03-af